

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÕES DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

REF.: Edital Pregão Eletrônico para Registro de Pregos Nº 020/2021.
OBJETO: Ata de Registro de Pregos para futuras aquisições de Curativos Especiais.

À 1ª Comissão Permanente de Licitação

Senhora Pregoeira,

Informamos que as amostras e documentações de qualificação técnica apresentadas pelas

empresas:

- **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP,** arrematante dos lotes: 02 e 03.

Documentação	Lote	Sim	Não	Página
Atestado de Capacidade Técnica		X		263/264
Licença Sanitária Estadual ou Municipal		X		278
Registro do Produto na ANVISA	02	X		261
	03	X		262

- **CDR BRASIL COMERCIAL LTDA,** arrematante dos lotes: 04 e 06.

Documentação	Lote	Sim	Não	Página
Atestado de Capacidade Técnica		X		321/326
Licença Sanitária Estadual ou Municipal		X		331
Registro do Produto na ANVISA	04	X		319
	06	X		320

- **DIMASTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,**

Documentação	Lote	Sim	Não	Página
Atestado de Capacidade Técnica		X		381/386
Licença Sanitária Estadual ou Municipal		X		406
Registro do Produto na ANVISA	05	X		380

arrematante do lote: 05.

- **MEDBRANS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI,** arrematante do lote: 07.

Documentação	Lote	Sim	Não	Página
Atestado de Capacidade Técnica		X		486/490
Licença Sanitária Estadual ou Municipal		X		492/494
Registro do Produto na ANVISA	07	X		485

Foram analisadas pela equipe técnica do Fundo Municipal de Saúde e **APROVADAS,**

estando de acordo com o edital de licitação.

Para os demais lotes, passamos a informar:

Lote 01, empresa arrematante **NEO HOSPITALAR LTDA:** Colocado em teste, o

produto ofertado não demonstrou um desempenho satisfatório durante o uso, pois não apresentou coesão com o leito da ferida, demorando mais de 3 horas para homogeneizar, não hidratando as bordas. Bem como não identificamos a indicação do período de troca na ficha técnica do produto, sendo observado pela equipe que, em avaliação posterior a 24 horas de aplicação não houve resultado satisfatório, progredindo para uma troca a cada 12 horas, onde o resultado manteve-se o mesmo, o que não é um custo benefício favorável, visto a necessidade de um maior número de trocas a serem realizadas, bem como diverge do que é preconizado no Protocolo Municipal de Tratamento de Lesões, que prevê a troca do curativo, realizado com GEL PHMB, de 24 horas até 72 horas. Portanto, tecnicamente, o

Proc. nº 13.886/2020
 Fís. nº
 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



[Handwritten signature]

Proc. nº. 13.886/2020
Fis. nº. 513
Rubrica: TP

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



produto não atende a necessidade assistencial do Programa Municipal de Tratamento de Lesões. Desta forma, a empresa está **REPROVADA** este lote;

LOTE 08, empresa arrematante **MED SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS**

LTDA: O produto proposto pela empresa (CREME DE BARREIRA PARA PELE, marca: COLOPLAST, REFERÊNCIA: 4720) não atende a composição solicitada no objeto da licitação, no qual foi observada a ausência da substância DIMETICONA 1,3% (que é um silicone com propriedade antiespumante, usado como barreira para proteger a pele). Desta forma a empresa esta **REPROVADA** para este lote.

Viana/ES, 07 de julho de 2021.

Atenciosamente,

Lorraine de Oliveira Souza

Lorraine de Oliveira Souza
 Enfermeira - RT do Programa Municipal de Tratamento de Lesões

[Handwritten Signature]
Elber Francisco Rocha Matos
 Gerência de Suprimentos/FMS
 Portaria Nº 084/2021